



Conselho Regional de Enfermagem do Amapá  
*Valorização e Transparência*  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

## **PORTARIA COREN-AP Nº 163, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº088/2022/DFEP/DGEP/COREN-AP o Cronograma previsto das atividades da fiscalização (inspeções, diligências, e outras demandas) do mês de maio de 2022 da Divisão de Fiscalização do exercício Profissional– DFEP.

**CONSIDERANDO** a deliberação da ROP 555ª de 14 a 16/07/2023 que aprovou o Cronograma previsto das atividades da fiscalização (inspeções, diligências, e outras demandas) do mês de maio de 2022 da Divisão de Fiscalização do exercício Profissional– DFEP.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento e concessão de diárias aos membros da equipe de fiscalização e apoio administrativos: **Conselheiro Dr. QUINTINO DOS SANTOS MARINHO - Coren-AP nº. 175409 -TE, Auxiliar de fiscalização DANIEL BATISTA - Coren-AP nº. 1026610-TE, Assessora de Planejamento Sra. SHIRLEY FILGUEIRAS CANTUÁRIA e Agente administrativo Sr. ANTONIO AMARO LIMA DE OLIVEIRA** para atuarem nas atividades da fiscalização (inspeções, diligências, e outras demandas), no Município de Laranjal do Jari, no período de 04 a 07 de julho de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de junho de 2023

***Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel***  
**COREN/AP, nº - 130.898-ENF**  
**Presidente**

***Dr. Donato Farias da Costa***  
**COREN/AP nº 132.300-ENF**  
**Secretário**